



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE



Santa Rita - PB, 19 de julho de 2024.

A SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 017/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedora:

- CONTEUDO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 22.600.014/0001-89
VALOR R\$: 19.200,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ ALVES DE MORAIS
SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA



ZAID ALEXANDRO GALDINO SANTIAGO
Superintendente

Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
SECDTUR-SR

PORTARIA Nº 12/2024

Dispõe sobre a concessão de premiação instituída no art. 1º da Lei Municipal nº 2052/2022.

O SECRETARIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER de

Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais.

ROSOLVE:

Art. 1º. Em obediência ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2052/2022, de 29 de abril de 2022, fica concedida a premiação às equipes participantes dos Torneios Amadores de Tibiri Fábrica e de Tibiri II nos seguintes termos:

§ 1º O Torneio de futebol Amador de Tibiri Fábrica, que será realizado no dia 21 de julho de 2024, em Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 2º O Torneio de futebol Amador de Tibiri II, que será realizado no dia 21 de julho de 2024, em Santa Rita-PB, terá a seguinte premiação de acordo com a colocação de cada equipe:

I – Primeiro lugar receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II- Segundo lugar receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III- Terceiro lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

IV- Quarto lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. Os valores da premiação serão pagos aos representantes de cada equipe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Rita-PB, 19 de julho de 2024.

Wendel de Araújo Vicente
Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

Secretaria de Administração e Gestão
Coordenadoria de Licitação

COMUNICADO
(ADIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Secretaria Municipal de Educação, que a licitação para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB**, será adiada, tendo em vista a necessidade de efetuar adequações na pesquisa de preços. Informa também que em breve será divulgado nova data para a realização do certame.

Santa Rita - PB, 19 de julho de 2024.

Joab Furtado Leite
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BASES DE CAIXAS D'ÁGUA EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO), PARA ACONDICIONAR OS RESERVATÓRIOS DE POLIETILENO, SOBRE AS RESPECTIVAS BASES, COM O PROPÓSITO DE MELHOR SUPRIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 07/08/2024

Horário da abertura das propostas: 10:31 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 19 de julho de 2024

Sildo Alves de Moraes
Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Santa Rita - PB, 19 de julho de 2024.



A SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 017/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedora:

- CONTEUDO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 22.600.014/0001-89
VALOR R\$: 19.200,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALVES DE MORAIS
SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.597.968/0001-59

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO Nº 498/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO DE ÁGUAS MINERAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00540/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.597.968/0001-59

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 8,43%(OITO VÍRGULA QUARENTA E TRÊS POR CENTO) DO CONTRATO Nº 00540/2023, PERFAZENDO O VALOR ACRESCIDO, EM REAIS, DE R\$ 197.761,90 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PRAÇA JOÃO PESSOA E VIA JUAREZ TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

CONTRATADA: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.597.968/0001-59

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 19,06% (DEZENOVE VÍRGULA SEIS POR CENTO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 141/2024, SENDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EQUIVALENTE A R\$ 472.186,28 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MEMORIAL, NA CIDADE DE SANTA RITA, PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Secretaria Municipal de Educação
SME-SR

EXPEDIENTE Nº 026/2024 – SME/SR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 171, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 24/200, publicada no DOE nº 1326, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE: